

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 005/2026
Processo Administrativo nº 009/2026

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **COPREL TELECOM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 12.388.471/0001-06 sediado(a) na Avenida Brasil, 2530, Sala L, Bairro Hermani, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu representante legal, Sr. Gabriel de Souza, CPF sob n.º *****.691.920-****, e-mail: gsouza@coprel.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade através de rede de internet e intranet 100% via fibra óptica, com redundância de link (backup), em carácter físico e lógico, capacidade GIGA ETHERNET, interligação das unidades públicas do município por Lan To Lan (Intranet), serviço de internet e locação de infraestrutura para distribuição de rede wi-fi, software de gerenciamento da rede wi-fi e software de gerência e controle de usuários em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), datado de 10/02/2026, referente ao Lote 1- Item 1- Subitem 21 – substituindo o endereço Ginásio General Osório para o endereço Rua General Osório, nº893, Bairro Hermany (ESF Hermany), com as seguintes coordenadas 28.633197295938572, -53.117702368715214.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta, sendo necessário o aumento de quantitativo do Lote 01 – Item 01 – incluindo 01 ponto de Wi-fi no Ginásio da EMEF Alfredo Brenner, com as coordenadas 28.564677303205368, -53.1366526225566, no valor mensal de R\$ 253,86 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme solicitação do Setor de Informática, resultando assim um aditivo de acréscimo no valor de R\$ 3.046,32 (três mil e quarenta e seus reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 299.195,52 (duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**) em 28/05/2026 10:04:10 -03:00
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=92259946-769c-426f-9343-6745541280e7>



Atividades: 2056
Rubrica: 339040.00000000

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 28 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
CONTRATANTE.

Gabriel de Souza,
COPREL TELECOM LTDA

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**:128.720-** em 28/05/2026 10:04:10 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=92259946-769c-426f-9343-6745541280e7>

